



DECRETO Nº 094/2022, de 07 de julho de 2022

"Dispõe, sobre Aprovação do DESMEMBRAMENTO/ DESDOBRÓ de uma Gleba de Terras Nº 6, Chácara XI, zona urbana, com área total de 4.843,56 m², Matrícula Nº 4.436, feito em 22/06/2022, Fls 051, no livro nº 2 – PP. Loteamento Joviano Pinheiro e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, **CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO**, no uso de sua atribuição legal, conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que regulamenta sobre os desmembramentos e remembramentos do solo urbano;

Considerando que o desmembramento/desdobro desta área, cunha em procedimento administrativo, destinado a realizar o reparcelamento da unidade em novos terrenos, dando nova identidade a cada um, decorrente da formação de terrenos menores;

Considerando que os novos terrenos, possuem frentes as vias oficiais já existentes, não implicando na abertura de novas vias ou prolongamentos dos logradouros públicos existentes;

Considerando que a natureza das áreas dos lotes, no tocante ao Desmembramento/Desdobro, foram alteradas pelo responsável **TÉCNICO EM AGRIMENSURA** o Sr. **ELCIRIS ROSA OLIVEIRA CTF-BR Nº 8359475210-0**.

Considerando que os terrenos a serem desmembrados pertencem a mesmo proprietário.

Considerando finalmente o requerimento do proprietário Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento da **GLEBA DE TERRAS Nº 06, CHÁCARA Nº XI**, com área total de 4.843,56 m², do loteamento denominado **"JOVIANO PINHEIRO**, situada na fazenda denominada **"JACARÉ" OU "LAGES"**, deste município, localizada no perímetro urbano desta cidade, dentro dos seguintes limites e confrontantes: Inicia-se se no marco denominado **'M01'**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 697777.137 m e N= 8417338.653 m dividindo-o com o **SEBASTIÃO PAULINO FERREIRA**; Daí segue confrontando com **SEBASTIÃO PAULINO FERREIRA** com o azimute de 206°55'55" e a distância de 40.67 m até o marco **'M02'** (E=697758.715 m e N=8417302.392 m); Daí segue confrontando com **VERGILIO FERNANDES LAURINDO** com o azimute de 116°33'04" e a distância de 120.62 m





até o marco 'M03' (E=697866.618 m e N=8417248.473 m); Daí segue confrontando com ABILIO GOMES DA ROCHA com o azimuth de 26°53'53" e a distância de 40.20 m até o marco 'M04' (E=697884.805 m e N=8417284.324 m); Daí segue confrontando com GERALDO MENDES DE OLIVEIRA com o azimuth de 296°46'31" e a distância de 120.60 m até o marco 'M01' (E=697777.137 m e N=8417338.653 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito.

Art. 2º - A referida área de 4.843,56 m², fica desmembrada em 23 (vinte e três) lotes, com as seguintes áreas, limites e confrontações abaixo descritos:

DESCRIÇÃO DOS LOTES DESMEMBRADOS DA MATRICULA 4436

QUADRA 06	
LOTE 01.....	288.10m ²
Medindo 14.24 metros de frente para a Rua Abílio Gomes da Rocha, à direita 20.37 metros confrontando com a Rua Geraldo Mendes de Oliveira, à esquerda 20.24 metros, confrontando com o Lote 23, e ao fundo 14.15 metros confrontando com o Lote 02.	
LOTE 02.....	201.65m ²
Medindo 10.04 metros de frente para a Rua Geraldo Mendes de Oliveira, à direita 19.87 metros confrontando com o Lote 03, à esquerda 20.02 metros, confrontando com os Lotes 01 e 23, e ao fundo 10.19 metros confrontando com o Lote 04.	
LOTE 03.....	201.45m ²
Medindo 10.27 metros de frente para a Rua Geraldo Mendes de Oliveira, à direita 19.93 metros confrontando com a Rua Sebastião Paulino Ferreira, à esquerda 19.87 metros confrontando com o Lote 02 e ao fundo 9.98 metros confrontando com o Lote 04.	
LOTE 04.....	201.33m ²
Medindo 10.02 metros de frente para a Rua Sebastião Paulino Ferreira, à direita 20.23 metros confrontando com o Lote 05, à esquerda 20.17 metros confrontando com o Lote 02 e com o Lote 03, e ao fundo 9.92 metros confrontando com o Lote 23.	
LOTE 05.....	206.74m ²
Medindo 10.09 metros de frente para a Rua Sebastião Paulino Ferreira, à direita 20.19 metros confrontando com o Lote 06, à esquerda 20.23 metros confrontando com o Lote 04, e ao fundo 10.37 metros confrontando com o Lote 22.	
LOTE 06.....	200.87m ²
Medindo 10.07 metros de frente para a Rua Sebastião Paulino Ferreira, à direita 20.07 metros confrontando com o Lote 07, à esquerda 20.19 metros confrontando com o Lote 05, e ao fundo 9.89 metros confrontando com o Lote 21.	





LOTE 07.....	204.91m ²
Medindo 10.01 metros de frente para a Rua Sebastião Paulino Ferreira, à direita 20.29 metros confrontando com o Lote 08, à esquerda 20.07 metros confrontando com o Lote 06, e ao fundo 10.32 metros confrontando com o Lote 20.	
LOTE 08.....	199.03m ²
Medindo 9.95 metros de frente para a Rua Sebastião Paulino Ferreira, à direita 20.00 metros confrontando com o Lote 09, à esquerda 20.29 metros confrontando com o Lote 07, e ao fundo 9.93 metros confrontando com o Lote 19.	
LOTE 09.....	198.85m ²
Medindo 10.00 metros de frente para a Rua Sebastião Paulino Ferreira, à direita 20.16 metros confrontando com o Lote 10, à esquerda 20.00 metros confrontando com o Lote 08, e ao fundo 9.85 metros confrontando com o Lote 18.	
LOTE 10.....	202.38m ²
Medindo 10.08 metros de frente para a Rua Sebastião Paulino Ferreira, à direita 20.00 metros confrontando com o Lote 11, à esquerda 20.16 metros confrontando com o Lote 09, e ao fundo 10.12 metros confrontando com o Lote 17.	
LOTE 11.....	197.34m ²
Medindo 9.75 metros de frente para a Rua Sebastião Paulino Ferreira, à direita 20.23 metros confrontando com o Lote 12 e com o Lote 13, à esquerda 20.00 metros confrontando com o Lote 10, e ao fundo 10.06 metros confrontando com o Lote 16.	
LOTE 12.....	215.83m ²
Medindo 10.75 metros de frente para a Rua Vergílio Fernandes Laurindo, à direita 20.56 metros confrontando com o Lote 13, à esquerda 20.62 metros confrontando com a Rua Sebastião Paulino Ferreira, e ao fundo 10.22 metros confrontando com o Lote 11.	
LOTE 13.....	195.94m ²
Medindo 9.47 metros de frente para a Rua Vergílio Fernandes Laurindo, à direita 20.41 metros confrontando com o Lote 14, à esquerda 20.56 metros confrontando com o Lote 12, e ao fundo 9.66 metros confrontando com o Lote 11.	
LOTE 14.....	206.18m ²
Medindo 10.24 metros de frente para a Rua Vergílio Fernandes Laurindo, à direita 20.22 metros confrontando com o Lote 15, à esquerda 20.41 metros confrontando com o Lote 13, e ao fundo 10.06 metros confrontando com o Lote 16.	
LOTE 15.....	200.24m ²
Medindo 9.90 metros de frente para a Rua Vergílio Fernandes Laurindo, à direita 19.96 metros confrontando com a Rua Abílio Gomes da Rocha, à esquerda 20.22 metros confrontando com o Lote 14, e ao fundo 10.04 metros confrontando com o Lote 16.	





LOTE 16.....	204.61m ²
Medindo 10.36 metros de frente para a Rua Abílio Gomes da Rocha, à direita 20.00 metros confrontando com o Lote 17, à esquerda 20.10 metros confrontando com os Lotes 14 e 15, e ao fundo 10.06 metros confrontando com o Lote 11.	
LOTE 17.....	202.12m ²
Medindo 10.16 metros de frente para a Rua Abílio Gomes da Rocha, à direita 19.88 metros confrontando com o Lote 18, à esquerda 20.00 metros confrontando com o Lote 16, e ao fundo 10.12 metros confrontando com o Lote 10.	
LOTE 18.....	194.10m ²
Medindo 9.71 metros de frente para a Rua Abílio Gomes da Rocha, à direita 20.44 metros confrontando com o Lote 19, à esquerda 19.88 metros confrontando com o Lote 17, e ao fundo 9.85 metros confrontando com o Lote 09.	
LOTE 19.....	198.98m ²
Medindo 10.09 metros de frente para a Rua Abílio Gomes da Rocha, à direita 19.93 metros confrontando com o Lote 20, à esquerda 20.44 metros confrontando com o Lote 18, e ao fundo 9.93 metros confrontando com o Lote 08.	
LOTE 20.....	203.80m ²
Medindo 10.05 metros de frente para a Rua Abílio Gomes da Rocha, à direita 20.10 metros confrontando com o Lote 21, à esquerda 19.93 metros confrontando com o Lote 19, e ao fundo 10.32 metros confrontando com o Lote 07.	
LOTE 21.....	198.89m ²
Medindo 10.00 metros de frente para a Rua Abílio Gomes da Rocha, à direita 19.89 metros confrontando com o Lote 22, à esquerda 20.10 metros confrontando com o Lote 20, e ao fundo 9.89 metros confrontando com o Lote 06.	
LOTE 22.....	176.18m ²
Medindo 8.84 metros de frente para a Rua Abílio Gomes da Rocha, à direita 19.73 metros confrontando com o Lote 23, à esquerda 19.89 metros confrontando com o Lote 21, e ao fundo 08.95 metros confrontando com o Lote 05.	
LOTE 23.....	344.09m ²
Medindo 17,22 metros de frente para a Rua Abílio Gomes da Rocha, à direita 20.24 metros confrontando com o Lote 01, à esquerda 19.73 metros confrontando com o Lote 22, e ao fundo 17.22 metros confrontando com os Lotes 04 e 02.	

Art. 3º - O desmembramento deverá ser levado a Registro na Serventia de Registro de Imóvel da Comarca de Campinorte-GO.





GOVERNO DE
CAMPINORTE
Inovação e eficiência
ADM 2021 - 2024

Art. 4º - Fica o Departamento de Cadastro de Imóveis autorizado a realizar a alteração no Cadastro e encarregado de adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 5º - Este **Decreto** entrará em vigor, na data de sua publicação, com validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 07 de julho de 2022.

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fê que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19, II C.F."

Campinorte, 07 / 07 / 2022

Secretário de Administração



GOVERNO DE
CAMPINORTE
Inovação e eficiência
ADM 2021 - 2024

Praça Cristovão Colombo, Centro, Campinorte-Go.

(62) 3347-3281/3814

<https://www.campinorte.go.gov.br>